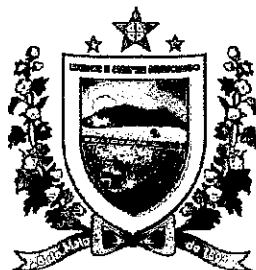


Recebido(a) na Sessão  
Do Dia 30.05.2017  
Presidente



Aprovado(a) na Sessão  
Do Dia 06.06.2017  
Presidente

Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago  
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93  
www.cm.itabaiana.pb.gov.br

**Requerimento Nº 160 /2017**

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Dr. Lúcio Flávio de Araújo Costa.

**Requeiro que seja determinada à Secretaria Municipal de Educação que seja enviado à esta Casa os motivos pelos quais até o presente momento as Creches Municipais não estão funcionando, haja vista que já se passaram cinco meses da atual administração.**

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 30 de Maio de 2017.

JUSTIFICATIVA ORAL

  
Jânio de Santana  
Vereador/PTdoB